



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

## TÍTULO I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 61, Inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município para 2022, compreendendo:

- I. as prioridades e metas físicas de política fiscal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração do orçamento e suas alterações no curso da execução;
- IV. as diretrizes relativas a despesas com pessoal e seus encargos;
- V. as disposições sobre alterações da legislação tributária;
- VI. as disposições relativas a contingenciamento; e
- VII. disposições finais.

§ 1º - As prioridades e metas físicas a que se refere o inciso I deste artigo estarão representadas nos Anexos I e II integrantes do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 2º - A Lei Orçamentária de 2022 dará precedência na locação de recursos para as prioridades e metas físicas relativas ao exercício financeiro de 2022, definidas no Plano Plurianual referido, as quais serão prioridades dentre os critérios de preterimento a saber:

- I. despesas obrigatórias e de caráter continuado;
- II. manutenção de programa de caráter social em execução;



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

- III. conclusão de obras em execução e despesas por elas geradas,
- IV. investimentos e programas novos que tenham relação com outras obras cuja execução adote o sistema de parceria e não interfira no alcance das metas definidas nesta; e
- V. novos investimentos legalmente autorizados, desde que adequados às metas estabelecidas nesta lei.

### CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS FÍSICAS DE POLÍTICA FISCAL

Art. 2º São receitas próprias do Município, na forma do disposto do art. 156, da Constituição Federal:

- I. o IPTU - Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II. o ITBI - Imposto sobre a Transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- III. o ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV. as Taxas;
- V. as Receitas de Contribuições;
- VI. as Receitas Patrimoniais
- VII. as de Serviços; e
- VIII. as Outras Receitas.

Art. 3º Pertencem ao Município, na forma do art. 158, da Constituição Federal:

- I. o produto da arrecadação sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por ele, suas autarquias e pelas fundações que instituir e mantiver (IRRF);
- II. cinquenta por cento da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis nele situados (ITR);
- III. cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território (IPVA);
- IV. vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

- mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS); e
- V. vinte e cinco por cento do produto da distribuição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).

Art. 4º Pertencem, ainda, ao Município os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo Único - A implantação progressiva do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação incrementará as deduções nos repasses constitucionais ao percentual de 20,00% (vinte por cento).

Art. 5º Os impostos e taxas serão cobrados na conformidade do Código Tributário Municipal ou leis pertinentes e arrecadados conforme os critérios já utilizados, e os que ficam determinados a seguir:

- a) a arrecadação do IPTU será feita mediante expedição de carnê ou guias de recolhimento, com opção para resgate de uma só vez ou até 06 pagamentos, vencendo a última parcela até o mês de dezembro;
- b) o ITBI poderá ser pago através da rede bancária ou diretamente na Tesouraria da Prefeitura caso a rede bancária não esteja em funcionamento, mediante expedição de guias ou documentos de arrecadação, expedidos pelo Serviço da Fazenda Municipal;
- c) o ISS será cobrado, mensalmente, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, com base em livros de apuração ou mediante apresentação de Notas Fiscais de Serviço emitidas pelo contribuinte, quando este for obrigado a possuir essa documentação;
- d) as Taxas e demais Receitas, serão arrecadadas mediante emissão de documentos de arrecadação próprio, no ato do pagamento.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º - Os impostos e taxas que não forem pagos até o dia 31 de dezembro serão corrigidos para o mês de fevereiro do ano seguinte e lançados como Dívida Ativa, em nome dos devedores.

§ 2º - Os contribuintes faltosos, cujo débito esteja incluído na Dívida Ativa do Município, serão tratados na forma da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, vedada à remissão em favor dos mesmos.

§ 3º - A remissão somente poderá ser concedida durante o período de vigência da dívida, através de lei que favoreça classes de contribuintes, vedada à concessão de remissão individual.

Art. 6º O imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título pela Prefeitura, será descontado de acordo com as tabelas expedidas pelo Ministério da Fazenda, de todas as pessoas físicas ou jurídicas que prestarem serviços ao Município, no ato do pagamento, e registrado na conta 1113.03.10 – Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho e 1113.03.40 – Imposto de Renda nas Fontes sobre Outros Rendimentos.

Parágrafo Único - Os valores retidos na forma deste artigo pela Câmara Municipal serão creditados na conta de arrecadação da Prefeitura e a esta remetida o comprovante correspondente.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. programa, ações governamentais que visam à concretização de objetivos previamente definidos;
- II. atividade, operações contínuas e permanentes que resultem em produtos necessários à manutenção de ações do Poder Público;
- III. projeto, ações limitadas cronologicamente que proporcionem produtos de expansão ou aperfeiçoamento do setor público.

Art. 8º A Lei Orçamentária de 2022 apresentará as despesas através de projetos e atividades, os quais serão discriminados por:



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

- I. Unidade Orçamentária;
- II. Função, Subfunção e Programa;
- III. Vinculação por Recursos; e
- IV. Natureza da Despesa em seu menor nível.

Art. 9º O orçamento de 2022 compreenderá a programas dos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos , Órgãos e Autarquias.

Art. 10 A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I. nos benefícios de deficiência e aos idosos, em cumprimento, ao disposto do art. 203, da Constituição Federal;
- II. a concessão de subvenções sociais;
- III. ao pagamento de precatórios judiciais, de parcelamento débitos para com a Previdência Social, PASEP, EQUATORIAL e ao FGTS.

Art. 11 O Projeto de Lei Orçamentária a ser encaminhado à Câmara Municipal será constituída de:

- I. mensagem;
- II. texto da Lei Orçamentária Anual com a seguinte composição:
  - a) orçamento fiscal dos poderes, cuja composição dos quadros obedecerá a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e recomendações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e
  - b) seguridade social, de acordo com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12 O Poder Executivo disponibilizará para conhecimento público, 30 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, demonstrativos condensados as seguintes informações complementares:

- I. os resultados correntes do orçamento fiscal;



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

- II. os gastos fixados para as seguintes áreas de atuação governamental;
- a) Legislativa;
  - b) Administração;
  - c) Segurança Pública
  - d) Assistência Social;
  - e) Previdência Social;
  - f) Saúde;
  - g) Educação;
  - h) Cultura;
  - i) Urbanismo;
  - j) Habitação;
  - k) Saneamento;
  - l) Gestão Ambiental;
  - m) Agricultura;
  - n) Comércio e Serviços;
  - o) Energia;
  - p) Transporte;
  - q) Desporto e Lazer; e
  - r) Indústria;
  - s) Turismo e
  - t) Encargos Especiais.
- III. os efeitos decorrentes de isenções e de quaisquer outros benefícios indicarão, em concedendo, a perda de receita que lhe possa ser atribuída e a possível compensação seja ela por:
- a) uma fonte compensatória; e
  - b) redução de despesas desde que não afete a meta de política fiscal definida.
- IV. a despesa com o pessoal, encargos sociais por poder executado nos últimos dois anos a execução provável em 2021 e o programa para 2022, 2023 e 2024 com indicação da representatividade percentual do total por poder, em relação à receita corrente líquida, esta última tal como definida na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

- V. o estoque da dívida pública contratual em 31 de dezembro de 2020 e as previsões de estoque para 31 de dezembro de 2021, 2022, 2023 e 2024.

### CAPÍTULO III

## DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

### SEÇÃO I

#### DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 13 A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 evidenciarão transferências na gestão fiscal e observarão o princípio da publicidade de modo a permitir a massificação das informações inerentes às respectivas etapas, bem como perseguir a obtenção dos resultados definidos no caput do art.2º desta lei.

Art. 14 Na fixação da despesa não constará:

- I. despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e as unidades executoras legalmente instituídas;
- II. projetos com finalidades comuns em unidades orçamentárias distintas;
- III. despesas a título de investimentos – regime em execução especial, exceto casos de calamidade pública, consoante o art. 177, §3º, da Constituição Federal;
- IV. transferências a outras unidades orçamentárias de recursos a título de transferências.

Art. 15 A inclusão de novos projetos sujeitar-se-á às condições do art. 1º, § 2º desta lei, e só terão recursos alocados se:

- I. os projetos em andamentos estiverem adequadamente contemplados; e
- II. a locação de recursos for suficiente para a conclusão de uma etapa ou de uma unidade completa, e ainda a previsão da contrapartida, quando exigida, estiver compatível com a capacidade financeira.



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 16 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, o valor resultante da aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências do ano de 2021, acrescido dos valores devidos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder. A proposta orçamentária da Câmara, que conterà recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das Atividades dos Vereadores será enviada pelo Poder Legislativo até 30 de junho de 2021.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo gasto com os subsídios de seus Vereadores.

Art. 17 Na Lei Orçamentária de 2022 deverão ser alocados recursos para direta ou indiretamente atender às necessidades de pessoas físicas, com:

- I. distribuição de cestas básicas com gêneros de primeira necessidade;
- II. distribuição de medicamentos;
- III. doação de ataúdes a pessoas carentes;
- IV. distribuição de enxovais de recém nascidos para gestantes carentes;
- V. doação de pequenas importâncias para custeio de tratamento médico, aquisição de passagens e despesas afins ou correlatas;
- VI. doação de material de construção para recuperação de casas de famílias carentes;
- VII. doação de fardamento e bolsas de estudo a estudantes carentes bem como a professores com ajuda de custo a fim de atender a LDB;
- VIII. distribuição de peixe, leite e desjejum a pessoas carentes;
- IX. doação para incentivo a prática de atividades desportivas, culturais, educação continuada e grupos de geração de renda; e
- X. Doação financeira para atender o programas assistenciais.

Art. 18 - Serão igualmente alocados os recursos no orçamento de 2022 para custeio de despesas de outros entes da Federação ou Servidores a eles vinculados com atuação no Município.

Art. 19 Não poderão ser alocados recursos para:



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

- I. clubes, associações de servidores ou congêneres excetuados creches, escolas sem fins lucrativos, entidades desportivas amadoras ou àquelas mediante contrapartida de serviços.

Art. 20 Os recursos concernentes a operações de crédito interno, convênios e suas respectivas contrapartidas não poderão ter destinações diversas das referidas finalidades.

§ 1º - Excetua-se no disposto neste artigo à destinação mediante abertura de créditos adicionais nas condições e limites a serem definidos na Lei Orçamentária de 2022.

§ 2º - As operações consignadas a título de operações de crédito e convênios terão como prazo limite na sua inclusão na Lei Orçamentária Anual o dia 30 de junho de 2021 e em se verificando após esta data estes serão objeto de:

- I. emenda ao Projeto de Lei Orçamentária; e
- II. créditos adicionais quando da execução do orçamento.

Art. 21 - Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados com o nível de detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º - Integrarão os projetos de leis relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados e que os justifiquem e que indiquem as conseqüências de cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º - As solicitações de créditos adicionais além dos recursos indicados no § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas ainda serão considerados:

I. os provenientes de convênios celebrados durante o exercício de 2021 e não computados na receita prevista da lei orçamentária;

II. os resultantes de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DAS DESPESAS COM O PESSOAL E SEUS ENCARGOS

Art. 22 A programação da despesa com o pessoal ativo e inativo inclusive encargos sociais da Câmara Municipal e do Executivo Municipal não deverá exceder a



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

6% (seis por cento) e a 54% (cinquenta e quatro por cento), respectivamente, da receita corrente líquida, excluindo-se dos limites:

- I. indenização por demissão de servidores e empregados; e
- II. incentivo a demissão voluntária.

Art. 23 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal e criação de plano de carreira para os demais servidores;

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - concessão de abono remuneratório e/ou gratificação aos servidores em exercício de cargo efetivo e de cargo em comissão ou função de confiança, respeitadas as exigências do § 4º do art. 39 da Constituição Federal;

VIII – realização de concurso público;

IX – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º -lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III, IV e VII;

§3º - no caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 24 As dotações orçamentárias alocadas à Câmara Municipal ser-lhe-ão entregue até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto do art.168 e 29-A, da Constituição Federal.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 Para aprovação dos projetos de leis que impliquem em concessão ou aplicação de incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverão conter:

- I. a estimativa do valor renunciado e a especificação da receita;
- II. a despesa, em valor equivalente, a ser anulada; e
- III. a estimativa da receita compensatória em caso de não cancelamento de despesas.

Art. 26 As renúncias ou incrementos conseqüentes de projetos de leis que impliquem em alteração da Legislação Tributária a que estejam em tramitação, necessariamente, deverá constar de estimativa da receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como a programação de despesa, condicionada às aprovações de alterações propostas.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo Único - Na impossibilidade de se integrar os recursos provenientes de alterações na Legislação Tributária à Lei Orçamentária Anual, caberá ao Chefe do Executivo editar, até 30 dias após a sanção da lei, o decreto que promoverá o cancelamento dos recursos originários da alteração e as dotações à conta deste.

## CAPÍTULO VI

### CONTINGENCIAMENTO

Art. 27 Caso as metas de resultado primário ou nominal venham a ser comprometidas por influência da não realização da receita os Poderes Executivo e Legislativo promoverão redução das suas despesas, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, através de limitações ao empenhamento dos gastos em ordem numérica crescente, a saber:

- I. despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- II. despesas com serviços de consultoria;
- III. despesas com diárias e passagens aéreas;
- IV. despesas com locação de veículos;
- V. despesas com treinamento;
- VI. despesas com locação de mão-de-obra;
- VII. transferências voluntárias a instituições privadas;
- VIII. despesas com investimentos diretos ou indiretos considerando o caráter social e o estágio de execução.

§ 1º - Para atender ao disposto no caput deste artigo, as metas fiscais serão monitoradas bimestralmente.

§ 2º - A reposição do nível do empenhamento dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivas.

§ 3º - Não será objeto de limitação os empenhamentos de obrigações constitucionais e legais, bem como as relativas à Educação, Saúde, Assistência Social, Assistência à Criança e ao Adolescente, ao Idoso e ao Portador de Deficiência.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 28 A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária e respectivos anexos, deverá ser entregue à Câmara Municipal até 120(cento e vinte) dias antes do início do exercício financeiro seguinte.

Art. 29 As emendas do Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovados, caso:

- I. indiquem os recursos necessários admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
  - a) dotações para pessoal e seus encargos;
  - b) serviços da Dívida; e
  - c) decisões judiciais.
- II. sejam relacionadas com:
  - a) correção de erros ou omissões; e
  - b) dispositivos de texto do Projeto de Lei do Orçamento.

Art. 30 Necessariamente, as emendas ao Projeto de Lei Orçamentária deverão apresentar:

- I. exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II. indicação expressa, dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e montante das despesas que serão acrescidas em função da anulação a que se refere o inciso III deste artigo;
- III. indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e o montante das despesas que serão anuladas.

Parágrafo Único – A não observação de quaisquer requisitos neste artigo, ensejará, de plano, o arquivamento da emenda.

Art. 31 Em não sendo aprovado ou sancionado o Projeto de Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2021 a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, e por dotação no limite de 1/12 (um doze avos) na forma como foi encaminhada à Câmara Municipal.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º - Exclui-se do disposto neste artigo, podendo ser executados de acordo com as necessidades da Administração as despesas concernentes do pagamento de:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. serviço público;
- III. precatórios;
- IV. programa financiado com recursos, oriundos de convênios e doações que exijam ou não a contrapartida do Município;
- V. duodécimo da Câmara Municipal;
- VI. programas assistenciais custeados ou não com recursos Municipais;
- VII. obras em andamento financiadas com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres repassados pela União ou pelo Estado, bem como financiados resultantes de suas rendas próprias.

§ 2º - Em ocorrendo saldos negativos como resultados de disposto no caput deste artigo, estes serão ajustados mediante abertura de créditos adicionais na forma do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 42, §1º, incisos I, II, III e IV.

Art. 32 Quando da elaboração da lei Orçamentária Anual, os valores das receitas e despesas constantes no anexo I a que se refere o art. 2º desta lei, deverá ser disposto em seu menor nível de detalhamento.

Art. 33 Deverá constar da Lei Orçamentária de 2022, autorização para abertura de crédito suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada.

Art. 34 Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

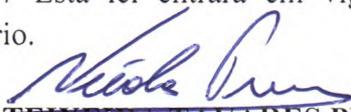
Art. 35 O valor relativo ao pagamento dos precatórios deverá ser encaminhado por intermédio da Procuradoria à Secretaria de Administração até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, mediante uma relação contendo:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data do trânsito em julgado da sentença;
- d) data da expedição do precatório;
- e) data do recebimento do precatório;
- f) nome do reclamante; e
- g) valor do precatório atualizado.

Art. 36 Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizadas exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso.

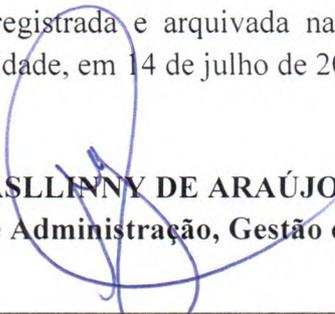
Parágrafo Único – Os programas ou objetos de despesas que tenham como fonte de custeio os recursos a que se refere o caput deste artigo em comprovando a desnecessidade poderão ser utilizadas como cobertura orçamentária para efeito de créditos adicionais.

Art. 37 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 14 de julho de 2021.

  
**MARIA JASLLENNY DE ARAÚJO SANTOS**  
**Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<b>Programa: 0002 - PROTEÇÃO E PREVENÇÃO SOCIAL</b>					
<b>Ações</b>					
2026	- APOIO A AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	567.600,00
2028	- MANUTENÇÃO. DA SEC. MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E DO IDOSO	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	151.000,00
2074	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	651.000,00
2112	- MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA JOVEM	MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA JOVEM	UNIDADE	1	108.000,00
2131	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS - BPC NA ESCOLA	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS - BPC NA ESCOLA	UNIDADE	1	1.300,00
2132	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1	420.000,00
2141	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	1	319.999,99
3	- MAN. DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS E DO IGD - PB	MAN. DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS E DO IGD - PB	UNIDADE	1	14.500,00
				<b>Total de Registros: 8</b>	<b>2.233.399,99</b>
<b>Programa: 0003 - CIDADE COM SEGURANÇA</b>					
<b>Ações</b>					
1072	- PROJETO RESGATANDO VALORES - GUARDA MIRIM	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	30.000,00
				<b>Total de Registros: 1</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Programa: 0004 - MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CAMPO ALEGRE</b>					
<b>Ações</b>					
1036	- AQUISIÇÃO DE TERRENOS	IMÓVEL ADQUIRIDO	UNIDADE	1	74.000,00
1037	- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE I	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	650.000,00
1039	- CONSTRUÇÃO DE CAPSI - AP	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	900.000,00
1046	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENOS DE 4 PORTAS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1	50.000,00
1055	- CONSTRUÇÃO DE UBS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	1.326.000,00
1057	- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPO ALEGRE - SENADOR ARNON DE MELLO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	2.000.000,00
2039	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1	24.340,00
2043	- MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	185.850,00
2045	- MANUTENÇÃO DO CAPS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	852.140,00
2047	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	1.129.600,00
2048	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	1.137.550,00
2049	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	396.634,00
2050	- MANUTENÇÃO O NASF'S	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.420.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2051	ALUGUEL DE APARELHOS DE IMUNORMÔNIO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL	EQUIPAMENTO ALUGADO	UNIDADE	1	91.350,00
2052	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOULHIMENTO INFANTO JUVENIL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	398.290,00
2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	106.200,00
2055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	743.470,00
2056	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EX-ECD)	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	331.370,00
2057	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	512.300,00
2058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	82.900,00
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.505.200,00
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	7.211.470,00
2061	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA SENADOR ARNON DE MELLO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2.437.100,00
2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	1.327.500,00
2064	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESES	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	239.000,00
2065	MANUTENÇÃO DO CEO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	197.800,00
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	197.400,00
2117	CONISUL - ATENÇÃO BASICA	CONISUL - ATENÇÃO BASICA	UNIDADE	1	1.580.000,00
2118	CONISUL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	CONISUL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	1	1.500.000,00
2126	EMENDA PARLAMENTAR - MAC	EMENDA PARLAMENTAR - MAC	UNIDADE	1	3.000.000,00
2127	EMENDA PARLAMENTAR - PAB	EMENDA PARLAMENTAR - PAB	UNIDADE	1	2.000.000,00
2137	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO ESTADO	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO ESTADO	UNIDADE	1	500.000,00
2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA	UNIDADE	1	1.070.000,00
<b>Total de Registros: 33</b>					<b>35.177.464,00</b>
<b>Programa: 0005 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA</b>					
<b>Ações</b>					
1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - AP	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	1.371.507,00
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	663.000,00
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTE	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	115.000,00
1043	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	1	5.800.000,00
1087	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO COM PRECATORIO SEGUNDA ETAPA	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO COM PRECATORIO SEGUNDA ETAPA	UNIDADE	1	500.000,00
1088	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - PRECATORIO REPROGRAMADO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - PRECATORIO REPROGRAMADO	UNIDADE	1	10.000.000,00
2018	MERENDA NOTA 10 - AP - PNAE	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	663.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2019	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	940.000,00
2020	PROGRAMA GRADUA CAMPO ALEGRE	PROGRAMA GRADUA CAMPO ALEGRE	UNIDADE	1	0,00
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1	1.370.000,00
2024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	0	247.000,00
2092	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	200.000,00
2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS 60%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	300.000,00
2094	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	10.800.000,00
2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES 40%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	600.000,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFESSORES EM CRECHE 60%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	1.000.000,00
2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFESSORES NA PRE ESCOLAR 60%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	2.000.000,00
2102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFESSORES NO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFESSORES NO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	UNIDADE	1	30.061.891,28
2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRE ESCOLAR 40%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	300.000,00
2108	MANUTENÇÃO DE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	300.000,00
2119	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - PROMEI	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - PROMEI	UNIDADE	1	800.000,00
2122	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM RECURSOS PRECATÓRIOS	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM RECURSOS PRECATÓRIOS	UNIDADE	1	11.077.585,00
2123	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PRECATÓRIO SEGUNDA ETAPA	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PRECATÓRIO SEGUNDA ETAPA	UNIDADE	1	1.481.024,90
2124	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PRECATÓRIO SEGUNDA ETAPA	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PRECATÓRIO SEGUNDA ETAPA	UNIDADE	1	300.000,00
2125	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PRECATÓRIO - REPROGRAMADO	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PRECATÓRIO - REPROGRAMADO	UNIDADE	1	2.677.126,82
2133	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	UNIDADE	1	15.000,00
2134	MANUTENÇÃO DO CONSELHO FUNDEB	MANUTENÇÃO DO CONSELHO FUNDEB	UNIDADE	1	5.000,00
2135	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	UNIDADE	1	5.000,00
2140	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO POR MERITO- ESCOLAS MUNICIPAIS	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO POR MERITO- ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE	1	252.000,00
				<b>Total de Registros: 29</b>	<b>83.844.135,00</b>
<b>Programa: 0006 - FORTALECIMENTO DO ESPORTE</b>					
<b>Ações</b>					
1058	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE - DISTRITO DE LUZIAPOLIS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	600.000,00
1059	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE - CAMPO ALEGRE	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	300.000,00
				<b>Total de Registros: 2</b>	<b>900.000,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
Programa: 0007 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA					
Ações					
1	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	UNIDADE	1	12.000,00
1001	CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DA PREFEITURA - CENTRO ADMINISTRATIVO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	350.000,00
1075	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAAE NO DISTRITO DE LUZIAPOLIS EM TERRENO PRÓPRIO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	80.000,00
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.121.046,00
2008	CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIÁRIAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	641.340,00
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	903.635,00
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	223.219,00
2011	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	1	61.568,00
2012	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.391.000,00
2017	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	300.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	387.818,00
2035	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	1	30.000,00
2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.500.000,00
2067	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	1	4.500.000,00
2069	MANUTENÇÃO DO FAPEN	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	399.871,00
2071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	120.000,00
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	270.000,00
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE E TRANSPORTE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	850.000,00
2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	4.000,00
2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	120.000,00
2082	MANUTENÇÃO DO SAAE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.487.050,00
2084	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.000.000,00
2085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	150.000,00
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	120.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	450.003,00
2098	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1	10.000,00
2105	CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	30.000,00
2143	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	1	170.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
<b>Programa: 0008 - OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>			<b>Total de Registros: 28</b>		<b>16.682.550,00</b>
<b>Ações</b>					
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DAS DIVIDAS INTERNA E EXTERNA	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	UNIDADE	1	500.000,00
			<b>Total de Registros: 1</b>		<b>500.000,00</b>
<b>Programa: 0009 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>					
<b>Ações</b>					
2083	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DO SAAE	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	1	1.200,00
2139	PROGRAMA DE INCENTIVO ESCOLA 10/IDEB	PROGRAMA DE INCENTIVO ESCOLA 10/IDEB	UNIDADE	1	505.000,00
			<b>Total de Registros: 2</b>		<b>506.200,00</b>
<b>Programa: 0010 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO</b>					
<b>Ações</b>					
2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	3.203.932,00
			<b>Total de Registros: 1</b>		<b>3.203.932,00</b>
<b>Programa: 0011 - CAMPO ALEGRE PARA TODOS</b>					
<b>Ações</b>					
1016	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SISTEMA IMPLEMENTADO	UNIDADE	1	6.000.000,00
1017	AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	315.000,00
1019	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU PARALELÍPEDO NA SEDE DO POVOADO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	6.000.000,00
1020	CONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	800.000,00
1021	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	4.944.031,00
1022	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	5.820.000,00
1023	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITO DE LUZIAPOLIS	SISTEMA IMPLEMENTADO	UNIDADE	1	6.740.000,00
1024	REFORMA DA PRAÇA CENTRAL - CAMPO ALEGRE	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	446.750,00
1028	URBANIZAÇÃO DA ORLA/MARGINAL DA BR 101 EM LUZIAPOLIS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	1.000.000,00
1031	REFORMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	500.000,00
1089	CONSTRUÇÃO DO CESCA DE LUZIAPOLIS	CONSTRUÇÃO DO CESCA DE LUZIAPOLIS	UNIDADE	1	150.000,00
1099	CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA	CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA	UNIDADE	1	150.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
1100	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE INOVAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE INOVAÇÃO	UNIDADE	1	2.000.000,00
1101	PADRONIZAÇÃO DE BANCAS - FEIRA LIVRE	PADRONIZAÇÃO DE BANCAS - FEIRA LIVRE	UNIDADE	1	800.000,00
2	MANUTENÇÃO DE ESPORTE AMADOR	MANUTENÇÃO DE ESPORTE AMADOR	UNIDADE	1	230.000,00
2037	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS	REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	1	650.000,00
2038	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1	700.000,00
2087	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	200.000,00
2088	MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	PRAÇAS RECUPERADAS/REVITALIZADAS	UNIDADE	1	180.000,00
2089	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA E EPIS	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	1.800.000,00
2091	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	72.000,00
2106	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	10.000,00
2107	PROGRAMA DE TRANSPORTE -PNATE ESTADO	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	60.000,00
2109	MANUTENÇÃO DO BOLSA ALEGRE	MANTER O PROGRAMA	UNIDADE	1	500.000,00
2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE SOPA	MANTER O PROGRAMA	UNIDADE	1	150.000,00
2111	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(CRAS/SCFV)	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	90.000,00
2113	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	120.000,00
2114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL(CREAS/ABRIGO)	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	30.000,00
2115	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	200.000,00
2116	MANUTENÇÃO DA GESTÃO SUAS - IGD - SUAS	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	30.000,00
2136	INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA - BOLSA ATLETA	INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA - BOLSA ATLETA	UNIDADE	1	50.000,00
2142	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)/CRIANÇA E ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)/CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	1	463.000,00
2144	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ABRIGO)	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ABRIGO)	UNIDADE	1	292.000,00
				<b>Total de Registros: 33</b>	<b>41.492.781,00</b>
<b>Programa: 0012 - CAMPO ALEGRE AMBIENTAL</b>					
<b>Ações</b>					
1008	CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA DE AÇUDES E/OU BARRAGENS - AP	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	893.824,00
				<b>Total de Registros: 1</b>	<b>893.824,00</b>
<b>Programa: 0015 - CAMPO ALEGRE CIDADE DA CULTURA E DO TURISMO</b>					
<b>Ações</b>					
1086	VEM CONHECER CAMPO ALEGRE	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	10.000,00
2080	APOIO AS FESTIVIDADES RELIGIOSAS	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	20.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

Código	Descrição	Produto	Unidade	Meta	
				Física	Financeira
2138	INCENTIVO A CULTURA LOCAL - JOVENS TALENTOS	INCENTIVO A CULTURA LOCAL - JOVENS TALENTOS	UNIDADE	1	50.000,00
2146	AUXÍLIO ARTISTAS POPULARES	AUXÍLIO ARTISTAS POPULARES	UNIDADE	1	0,00
<b>Total de Registros: 4</b>				<b>80.000,00</b>	
<b>Programa: 0016 - ESTÍMULO AOS NEGÓCIOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS</b>					
<b>Ações</b>					
1007	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	655.000,00
1009	PROJETO DE APOIO AOS AGRICULTORES LOCAIS - AP	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	1	40.000,00
1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	360.000,00
1029	CONSTRUÇÃO CASA DE FARINHA DA CHÁ DA IMBIRA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	300.000,00
1033	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO E PATIO DA FEIRA DE LUZIAPOLIS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	1.000.000,00
2030	PROGRAMA DE APOIO A ESTIAGEM	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	309.900,00
2031	CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO PARA PEQUENOS AGRICULTORES - AP	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	46.849,00
2032	MANUTENÇÃO DO PROJETO BARRIGA CHEIA - AP	PROJETO MANTIDO	UNIDADE	1	50.000,00
<b>Total de Registros: 8</b>				<b>2.761.749,00</b>	
<b>Programa: 0017 - EQUILÍBRIO E EFICIÊNCIA FISCAL</b>					
<b>Ações</b>					
2015	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	20.000,00
<b>Total de Registros: 1</b>				<b>20.000,00</b>	
<b>Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
<b>Ações</b>					
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE RECURSOS EFETUADA	UNIDADE	1	1.100.000,00
<b>Total de Registros: 1</b>				<b>1.100.000,00</b>	
<b>Total de Registros: 153</b>				<b>189.426.034,99</b>	



RECEITAS REALIZADAS	2020 (c)	2019 (b)	2018 (a)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2020 (f)	2019 (e)	2018 (d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIlf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00



ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2020 (a)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	260.301.853,15	92,960%	142.945.244,03	51,050%	-117.356.609,12	-45,080%
Receitas Não-Financeira (I)	260.301.853,15	92,960%	142.945.244,03	51,050%	-117.356.609,12	-45,080%
Despesas Total	260.301.853,15	92,960%	147.198.455,97	52,570%	-113.103.397,18	-43,450%
Despesas Não-Financeira (II)	256.141.037,16	91,470%	-2.313.653,55	-0,820%	-258.454.690,71	-100,900%
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.160.815,99	1,480%	145.258.897,58	51,870%	141.098.081,59	3.391,110%
Resultado Nominal	0,00	0,000%	68.090.609,86	0,000%	68.090.609,86	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000%	66.607.317,58	23,780%	66.607.317,58	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000%	68.090.609,86	24,310%	68.090.609,86	0,000%

VARIÁVEIS	2020
PIB (crescimento % anual)	1,75
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,00
Projeção do PIB do Estado	280.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	3.203.932,00	0,00	3.203.932,00
0201	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	121.361.490,99	64.860.612,00	186.222.102,99
		<b>124.565.422,99</b>	<b>64.860.612,00</b>	<b>189.426.034,99</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Despesa por Subfunções

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.203.932,00	0,00	3.203.932,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.544.975,00	0,00	1.544.975,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.359.106,99	3.280.000,00	14.639.106,99
124	CONTROLE INTERNO	223.219,00	0,00	223.219,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	92.768,00	0,00	92.768,00
181	POLICIAMENTO	0,00	30.000,00	30.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.300,00	0,00	1.300,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.550.600,00	0,00	1.550.600,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000.000,00	164.500,00	1.164.500,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.899.871,00	0,00	4.899.871,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	20.694.784,00	74.000,00	20.768.784,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.119.590,00	4.876.000,00	12.995.590,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	82.900,00	0,00	82.900,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	61.045.628,00	17.786.507,00	78.832.135,00
364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.900.000,00	663.000,00	4.563.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	547.000,00	0,00	547.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00	0,00	200.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	10.000,00	80.000,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	151.000,00	0,00	151.000,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	2.630.000,00	19.660.781,00	22.290.781,00
452	SERVIÇOS URBANOS	272.000,00	0,00	272.000,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	0,00	6.740.000,00	6.740.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	309.900,00	655.000,00	964.900,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	893.824,00	893.824,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	46.849,00	400.000,00	446.849,00
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	315.000,00	315.000,00
605	ABASTECIMENTO	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
695	TURISMO	0,00	12.000,00	12.000,00
751	CONSERVACAO DE ENERGIA	700.000,00	0,00	700.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	280.000,00	0,00	280.000,00
813	LAZER	0,00	900.000,00	900.000,00
841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	500.000,00	0,00	500.000,00
999	RESERVA	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
		<b>124.565.422,99</b>	<b>64.860.612,00</b>	<b>189.426.034,99</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8(LRF, art4o, § 2o, inciso V)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL</b>			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º,  
Inciso III)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	3.743.044,28	-204,82%	-3.570.916,77	-76,12%	-14.950.096,38	
TOTAL	3.743.044,28	-204,82%	-3.570.916,77	-76,12%	-14.950.096,38	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

## Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022

R\$ 1

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2022
Aumento Permanente da Receita	18.180.095,45
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	18.180.095,45
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I +II)</b>	<b>18.180.095,45</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = ( III - IV)</b>	<b>18.180.095,45</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercicio Atual	Projetado		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
100000000000 - Receitas Correntes	128.663.911,03	109.446.872,02	142.300.265,47	200.631.718,73	218.811.814,18	218.811.814,18	218.811.814,18
110000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.874.281,80	6.832.627,10	8.625.795,32	4.043.107,26	9.533.223,45	9.533.223,45	9.533.223,45
111000000000 - Impostos	2.883.609,07	5.712.127,62	7.667.350,96	3.561.274,26	8.142.483,61	8.142.483,61	8.142.483,61
111300000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.376.532,45	3.116.529,51	2.902.671,12	2.000.000,00	3.116.529,51	3.116.529,51	3.116.529,51
111303000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.376.532,45	3.116.529,51	2.902.671,12	2.000.000,00	3.116.529,51	3.116.529,51	3.116.529,51
111303110000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.376.532,45	3.116.529,51	2.902.671,12	2.000.000,00	3.116.529,51	3.116.529,51	3.116.529,51
111800000000 - Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	1.507.076,62	2.595.598,11	4.764.679,84	1.561.274,26	5.025.954,10	5.025.954,10	5.025.954,10
111801000000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	519.670,12	693.506,83	2.284.187,45	535.536,26	2.519.723,71	2.519.723,71	2.519.723,71
111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	429.089,60	623.561,47	1.609.624,95	200.000,00	1.609.624,95	1.609.624,95	1.609.624,95
111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	64.143,26	64.143,26	64.143,26	64.143,26
111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	61.387,17	0,00	0,00	171.393,00	171.393,00	171.393,00	171.393,00
111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	29.193,35	69.945,36	674.562,50	100.000,00	674.562,50	674.562,50	674.562,50
111801420000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111802000000 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	987.406,50	1.902.091,28	2.480.492,39	1.025.738,00	2.506.230,39	2.506.230,39	2.506.230,39
111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	968.799,18	1.902.091,28	2.480.492,39	1.000.000,00	2.480.492,39	2.480.492,39	2.480.492,39
111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	18.607,32	0,00	0,00	25.738,00	25.738,00	25.738,00	25.738,00
112000000000 - Taxas	990.672,73	1.120.499,48	958.444,36	288.469,00	1.197.375,84	1.197.375,84	1.197.375,84
112100000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	990.672,73	964.435,25	904.970,60	188.469,00	1.041.311,61	1.041.311,61	1.041.311,61
112101000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	801.166,42	820.411,88	684.070,87	175.274,00	820.411,88	820.411,88	820.411,88
112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	801.166,42	820.411,88	684.070,87	175.274,00	820.411,88	820.411,88	820.411,88
112102000000 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	189.506,31	144.023,37	220.899,73	13.195,00	220.899,73	220.899,73	220.899,73
112102110000 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	126.162,08	118.369,27	157.899,73	9.067,00	157.899,73	157.899,73	157.899,73
112102210000 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	63.344,23	25.654,10	63.000,00	4.128,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
112200000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	156.064,23	53.473,76	100.000,00	156.064,23	156.064,23	156.064,23
112201000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	156.064,23	53.473,76	100.000,00	156.064,23	156.064,23	156.064,23
112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	156.064,23	53.473,76	100.000,00	156.064,23	156.064,23	156.064,23
113000000000 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	193.364,00	193.364,00	193.364,00	193.364,00
113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	193.364,00	193.364,00	193.364,00	193.364,00
120000000000 - Contribuições	11.520.970,77	3.586.664,21	7.520.216,97	9.664.234,00	10.777.538,46	10.777.538,46	10.777.538,46
121000000000 - Contribuições Sociais	10.535.996,32	2.393.885,62	6.211.822,20	9.000.000,00	9.469.143,69	9.469.143,69	9.469.143,69
121004000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.535.996,32	2.393.885,62	6.211.822,20	9.000.000,00	9.469.143,69	9.469.143,69	9.469.143,69
121004110000 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.346.804,53	53.071,94	1.242.678,51	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
121004210000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.415.199,21	2.340.813,68	4.969.143,69	4.500.000,00	4.969.143,69	4.969.143,69	4.969.143,69
121004230000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	5.053.272,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121004240000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	720.720,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124000000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	984.974,45	1.192.778,59	1.308.394,77	664.234,00	1.308.394,77	1.308.394,77	1.308.394,77
124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	984.974,45	1.192.778,59	1.308.394,77	664.234,00	1.308.394,77	1.308.394,77	1.308.394,77
130000000000 - Receita Patrimonial	1.264.644,65	329.652,44	49.367,91	261.028,00	351.308,94	351.308,94	351.308,94
132000000000 - Valores Mobiliários	1.264.644,65	329.652,44	49.367,91	261.028,00	351.308,94	351.308,94	351.308,94



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
132100000000 - Juros e Correções Monetárias	1.264.644,65	329.652,44	49.367,91	261.028,00	351.308,94	351.308,94	351.308,94
132100110000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.220.340,05	288.308,94	28.134,04	198.028,00	288.308,94	288.308,94	288.308,94
132100310000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1.404,44	0,00	2.300,47	10.997,00	10.997,00	10.997,00	10.997,00
132100410000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	42.900,16	41.343,50	18.933,40	52.003,00	52.003,00	52.003,00	52.003,00
<b>160000000000 - Receita de Serviços</b>	<b>1.592.217,63</b>	<b>1.899.375,55</b>	<b>1.866.996,73</b>	<b>3.173.900,00</b>	<b>4.050.149,33</b>	<b>4.050.149,33</b>	<b>4.050.149,33</b>
161000000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.592.217,63	1.749.161,49	1.866.963,34	3.171.326,00	4.047.575,33	4.047.575,33	4.047.575,33
161001000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.081.883,57	1.451.406,30	990.158,01	3.170.770,00	3.170.770,00	3.170.770,00	3.170.770,00
161001110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.081.883,57	1.451.406,30	990.158,01	3.170.770,00	3.170.770,00	3.170.770,00	3.170.770,00
161003000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	510.334,06	297.755,19	876.805,33	556,00	876.805,33	876.805,33	876.805,33
161003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	510.334,06	297.755,19	876.805,33	556,00	876.805,33	876.805,33	876.805,33
169000000000 - Outros Serviços	0,00	150.214,06	33,39	2.574,00	2.574,00	2.574,00	2.574,00
169090000000 - Outros Serviços	0,00	150.214,06	33,39	2.574,00	2.574,00	2.574,00	2.574,00
169099110000 - Outros Serviços - Principal	0,00	150.214,06	33,39	2.574,00	2.574,00	2.574,00	2.574,00
<b>170000000000 - Transferências Correntes</b>	<b>110.311.796,18</b>	<b>96.620.547,32</b>	<b>124.179.787,10</b>	<b>181.042.267,47</b>	<b>191.652.412,00</b>	<b>191.652.412,00</b>	<b>191.652.412,00</b>
171000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	59.642.180,34	49.724.466,22	74.002.593,70	117.570.413,19	126.743.816,89	126.743.816,89	126.743.816,89
171800000000 - Transferências da União - Específica E/M	59.642.180,34	49.724.466,22	74.002.593,70	117.570.413,19	126.743.816,89	126.743.816,89	126.743.816,89
171801000000 - Participação na Receita da União	34.111.441,16	36.146.819,31	35.612.270,49	70.705.736,72	71.686.315,93	71.686.315,93	71.686.315,93
171801120000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDEF/PRECATÓRIO	0,00	0,00	0,00	28.655.736,72	28.655.736,72	28.655.736,72	28.655.736,72
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	31.348.860,55	33.174.557,03	32.638.815,84	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.392.324,71	1.508.689,03	1.468.758,75	1.000.000,00	1.508.689,03	1.508.689,03	1.508.689,03
171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.358.425,22	1.452.950,02	1.471.890,18	1.000.000,00	1.471.890,18	1.471.890,18	1.471.890,18
171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.830,68	10.623,23	32.805,72	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
171802000000 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	529.612,96	529.835,95	528.125,70	134.319,94	571.218,38	571.218,38	571.218,38
171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	38.114,00	38.114,00	38.114,00	38.114,00
171802310000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	8.173,89	2.646,57	3.002,95	5.915,00	5.915,00	5.915,00	5.915,00
171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	521.439,07	527.189,38	525.122,75	90.290,94	527.189,38	527.189,38	527.189,38
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	20.594.033,13	0,00	19.494.853,81	35.203.589,01	35.203.589,01	35.203.589,01	35.203.589,01
171803010000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serv	0,00	0,00	13.998.284,98	35.203.589,01	35.203.589,01	35.203.589,01	35.203.589,01
171803110000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	20.594.033,13	0,00	5.496.568,83	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110100 - Pab Fixo - Repasse Fundo a Fundo	1.767.607,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110200 - Pab Variável - Repasse Fundo a Fundo	6.919.131,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110300 - Procedimentos Mac - Repasse Fundo a Fundo	4.661.901,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110400 - Acs - Repasse Fundo a Fundo	912.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110500 - Endemias - Repasse Fundo a Fundo	341.537,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110600 - Vigilância em Saúde - Repasse Fundo a Fundo	327.482,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
171803110700 - Ações Estratégicas - Repasse Fundo a Fundo	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110800 - Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo	440.334,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110900 - Saúde Bucal - Repasse Fundo a Fundo	274.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111000 - Vigilância Sanitária - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111100 - Enfrentamento de Emergência de Saúde - COVID-19 - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	5.496.568,83	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111200 - Emenda Parlamentar - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111400 - Incentivo Financeiro da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111500 - Academia de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111600 - Informatização das Unidades Básicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111700 - Informatização da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111800 - Ações de Vigilância e Prevenção - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111900 - Incremento dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803112000 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803119900 - Outras Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	4.943.877,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171804000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.526.700,09	1.287.185,92	1.584.353,26	1.660.300,00	1.660.300,00	1.660.300,00	1.660.300,00
171804110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.526.700,09	1.287.185,92	1.584.353,26	1.660.300,00	1.660.300,00	1.660.300,00	1.660.300,00
171805000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.828.473,08	3.120.847,59	2.891.769,16	2.811.621,52	3.676.326,29	3.676.326,29	3.676.326,29
171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	828.670,06	898.122,90	729.047,46	1.021.621,52	1.021.621,52	1.021.621,52	1.021.621,52
171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	361,68	0,00	569,22	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.437.680,00	1.548.999,20	1.626.246,34	1.500.000,00	1.626.246,34	1.626.246,34	1.626.246,34
171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Princi	229.856,35	174.543,08	519.276,02	80.000,00	519.276,02	519.276,02	519.276,02
171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	331.904,99	499.182,41	16.630,12	200.000,00	499.182,41	499.182,41	499.182,41
171806000000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	51.919,92	0,00	0,00	54.846,00	54.846,00	54.846,00	54.846,00
171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	51.919,92	0,00	0,00	54.846,00	54.846,00	54.846,00	54.846,00
171809000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	6.503.658,07	7.455.014,16	6.000.000,00	7.455.014,16	7.455.014,16	7.455.014,16
171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	6.503.658,07	7.455.014,16	6.000.000,00	7.455.014,16	7.455.014,16	7.455.014,16
171899000000 - Outras Transferências da União	0,00	2.136.119,38	6.436.207,12	1.000.000,00	6.436.207,12	6.436.207,12	6.436.207,12
171899110000 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	2.136.119,38	6.436.207,12	1.000.000,00	6.436.207,12	6.436.207,12	6.436.207,12
172000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.902.203,47	14.913.317,48	16.974.825,99	16.006.963,00	17.443.703,83	17.443.703,83	17.443.703,83
172800000000 - Transferências dos Estados - Específica E/M	13.902.203,47	14.913.317,48	16.974.825,99	16.006.963,00	17.443.703,83	17.443.703,83	17.443.703,83
172801000000 - Participação na Receita dos Estados	13.739.038,61	14.581.218,28	15.792.945,40	15.463.108,00	16.254.790,65	16.254.790,65	16.254.790,65
172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.996.103,16	13.750.577,41	14.759.861,75	14.000.000,00	14.759.861,75	14.759.861,75	14.759.861,75



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	623.800,93	787.844,61	828.190,90	800.000,00	828.190,90	828.190,90	828.190,90
172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.143,68	6.941,23	31.906,67	38.084,00	38.084,00	38.084,00	38.084,00
172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	78.990,84	35.855,03	39.606,08	74.024,00	74.024,00	74.024,00	74.024,00
172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	0,00	78.750,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
172801910000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	54.630,00	51.000,00	54.630,00	54.630,00	54.630,00
172802000000 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	79.109,10	71.614,22	70.364,41	77.397,00	77.397,00	77.397,00	77.397,00
172802310000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	79.109,10	71.614,22	70.364,41	77.397,00	77.397,00	77.397,00	77.397,00
172803000000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	84.055,76	260.484,98	1.111.516,18	466.458,00	1.111.516,18	1.111.516,18	1.111.516,18
172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	84.055,76	260.484,98	1.111.516,18	466.458,00	1.111.516,18	1.111.516,18	1.111.516,18
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	36.767.412,37	31.882.763,62	33.202.367,41	47.464.891,28	47.464.891,28	47.464.891,28	47.464.891,28
175800000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	36.767.412,37	31.882.763,62	33.202.367,41	47.464.891,28	47.464.891,28	47.464.891,28	47.464.891,28
175801000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	36.767.412,37	31.882.763,62	33.202.367,41	47.464.891,28	47.464.891,28	47.464.891,28	47.464.891,28
175801100000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	30.651.848,70	31.882.763,62	33.202.367,41	47.464.891,28	47.464.891,28	47.464.891,28	47.464.891,28
175801210000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	6.115.563,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>190000000000 - Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>278.005,40</b>	<b>58.101,44</b>	<b>2.447.182,00</b>	<b>2.447.182,00</b>	<b>2.447.182,00</b>	<b>2.447.182,00</b>
192000000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	11.558,08	58.101,44	0,00	0,00	0,00	0,00
192200000000 - Restituições	0,00	11.558,08	58.101,44	0,00	0,00	0,00	0,00
192299000000 - Outras Restituições	0,00	11.558,08	58.101,44	0,00	0,00	0,00	0,00
192299000400 - Restituicao Pelo Pagamento Indevido	0,00	0,00	58.101,44	0,00	0,00	0,00	0,00
192299110000 - Outras Restituições - Principal	0,00	11.558,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193000000000 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193200000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193216000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	0,00	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193216010000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL	0,00	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193216010100 - Receita da Divida Ativa da Contribuicao do Servidor Ativo Para O Rpps	0,00	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199000000000 - Demais Receitas Correntes	0,00	64.556,59	0,00	2.447.182,00	2.447.182,00	2.447.182,00	2.447.182,00
199099000000 - Outras Receitas	0,00	64.556,59	0,00	2.447.182,00	2.447.182,00	2.447.182,00	2.447.182,00
199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	64.556,59	0,00	2.447.182,00	2.447.182,00	2.447.182,00	2.447.182,00
<b>200000000000 - Receitas de Capital</b>	<b>1.509.976,41</b>	<b>15.075.854,81</b>	<b>9.081.674,12</b>	<b>65.484.500,00</b>	<b>65.484.500,00</b>	<b>65.484.500,00</b>	<b>65.484.500,00</b>
240000000000 - Transferências de Capital	1.509.976,41	15.075.854,81	9.081.674,12	65.484.500,00	65.484.500,00	65.484.500,00	65.484.500,00
241000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	1.509.976,41	15.075.854,81	9.081.674,12	65.484.500,00	65.484.500,00	65.484.500,00	65.484.500,00
241800000000 - Transferências da União	1.509.976,41	15.075.854,81	9.081.674,12	65.484.500,00	65.484.500,00	65.484.500,00	65.484.500,00
241808000000 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241808110000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241810000000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.509.976,41	7.696.337,81	9.081.674,12	65.484.500,00	65.484.500,00	65.484.500,00	65.484.500,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Memória de Cálculo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual	Projetado		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	392.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.117.426,41	7.696.337,81	9.081.674,12	65.484.500,00	65.484.500,00	65.484.500,00	65.484.500,00
<b>700000000000 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.083.180,90</b>	<b>1.221.620,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>720000000000 - Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1.083.180,90</b>	<b>1.221.620,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
721000000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.083.180,90	1.221.620,25	0,00	0,00	0,00	0,00
721029000000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.083.180,90	1.221.620,25	0,00	0,00	0,00	0,00
721029150000 - Contribuição Previdenciária Em Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	1.083.180,90	1.221.620,25	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>900000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>-8.999.931,09</b>	<b>-9.546.048,41</b>	<b>-9.658.315,81</b>	<b>8.655.793,80</b>	<b>8.655.793,80</b>	<b>8.655.793,80</b>	<b>8.655.793,80</b>
<b>970000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes</b>	<b>-8.999.931,09</b>	<b>-9.546.048,41</b>	<b>-9.658.315,81</b>	<b>8.655.793,80</b>	<b>8.655.793,80</b>	<b>8.655.793,80</b>	<b>8.655.793,80</b>
971801210000 - Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-6.269.771,44	-6.634.851,12	-6.527.762,89	5.989.891,00	5.989.891,00	5.989.891,00	5.989.891,00
971801510000 - Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.366,08	-2.124,69	-6.561,08	478,00	478,00	478,00	478,00
971806110000 - Dedução Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-10.383,96	0,00	0,00	10.969,00	10.969,00	10.969,00	10.969,00
972000000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.717.409,61	-2.909.072,60	-3.123.991,84	2.654.455,80	2.654.455,80	2.654.455,80	2.654.455,80
972801110000 - Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.584.620,65	-2.750.115,45	-2.951.972,34	2.506.183,80	2.506.183,80	2.506.183,80	2.506.183,80
972801210000 - Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-124.760,20	-157.568,91	-165.638,17	140.655,20	140.655,20	140.655,20	140.655,20
972801310000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.028,76	-1.388,24	-6.381,33	7.616,80	7.616,80	7.616,80	7.616,80
<b>Total:</b>	<b>121.073.956,35</b>	<b>116.059.859,32</b>	<b>142.945.244,03</b>	<b>274.772.012,53</b>	<b>292.952.107,98</b>	<b>292.952.107,98</b>	<b>292.952.107,98</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Metas Anuais**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
 R\$ 1

**METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	292.952.107,98	295.881.629,06	104,62%	234,02%	292.952.107,98	295.881.629,06	104,62%	227,60%	292.952.107,98	295.881.629,06	104,62%	227,60%
Receitas Primárias (I)	292.600.799,04	295.526.807,03	104,50%	233,74%	292.600.799,04	295.526.807,03	104,50%	227,32%	292.600.799,04	295.526.807,03	104,50%	227,32%
Despesas Total	274.772.012,53	277.519.732,66	98,130%	219,50%	274.772.012,53	277.519.732,66	98,130%	213,47%	274.772.012,53	277.519.732,66	98,130%	213,47%
Despesas Primárias (II)	270.611.196,54	273.317.308,51	96,840%	216,18%	270.611.196,54	273.317.308,51	96,840%	210,24%	270.611.196,54	273.317.308,51	96,840%	210,24%
Resultado Primário (III) = (I - II)	21.989.602,50	22.209.498,52	7,850%	17,560%	21.989.602,50	22.209.498,52	7,850%	17,080%	21.989.602,50	22.209.498,52	7,850%	17,080%
Resultado Nominal	0,00	66.607.317,58	23,780%	52,880%	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%
Dívida Pública Consolidada	63.146.501,59	63.777.966,61	22,550%	50,440%	63.146.501,59	63.777.966,61	22,550%	49,050%	63.146.501,59	63.777.966,61	22,550%	49,050%
Dívida Consolidada Líquida	60.398.781,46	61.002.769,27	21,570%	48,250%	60.398.781,46	61.002.769,27	21,570%	46,920%	60.398.781,46	61.002.769,27	21,570%	46,920%

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB (crescimento % anual)	1,50	1,50	1,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,00	1,00	1,00
Receita Corrente Líquida	130.000.000,00	130.000.000,00	130.000.000,00
Projeção do PIB do Estado	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Metas Anuais PPP

AMF - Demonstrativo I (LRF - art. 4º § 1º)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total									
Receitas Primárias (I)									
Despesas Total									
Despesas Primárias (II)									
Resultado Primário (III) = (I - II)									
Resultado Nominal		66.607.317,58	23,780%						
Dívida Pública Consolidada									
Dívida Consolidada Líquida									
Receitas Primárias advinda de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (IV)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = IV - V)									

Nota Explicativa:

O município não possui PPP.



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	119.576.473,06	145.818.443,43	18,000%	277.519.732,66	47,460%	295.881.629,06	6,210%	295.881.629,06	0,000%	295.881.629,06	0,000%	
Receitas Primárias (I)	119.576.473,06	145.818.443,43	18,000%	277.519.732,66	47,460%	295.881.629,06	6,210%	295.881.629,06	0,000%	295.881.629,06	0,000%	
Despesas Total	142.277.128,84	150.157.144,94	5,250%	277.519.732,66	45,900%	277.519.732,66	0,000%	277.519.732,66	0,000%	277.519.732,66	0,000%	
Despesas Primárias (II)	138.352.157,73	147.796.986,95	6,400%	273.317.308,51	45,930%	273.317.308,51	0,000%	273.317.308,51	0,000%	273.317.308,51	0,000%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-18.775.684,67	-1.978.543,51	-848,960%	4.202.424,15	147,080%	22.564.320,55	81,380%	22.564.320,55	0,000%	22.564.320,55	0,000%	
Resultado Nominal	0,00	-970.550,01	100,000%	-5.430.248,93	82,130%	0,00	-	0,00	0,000%	0,00	0,000%	
							115.537,21					
							1.159,570					
							%					
Dívida Pública Consolidada	68.625.519,30	67.946.124,66	-0,990%	63.777.966,61	-6,530%	63.777.966,61	0,000%	63.777.966,61	0,000%	63.777.966,61	0,000%	
Dívida Consolidada Líquida	67.403.568,22	66.433.018,21	-1,460%	61.002.769,28	-8,900%	61.002.769,27	0,000%	61.002.769,27	0,000%	61.002.769,27	0,000%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	116.059.859,32	142.945.244,03	18,810%	274.772.012,53	47,980%	292.952.107,98	6,210%	292.952.107,98	0,000%	292.952.107,98	0,000%	
Receitas Primárias (I)	116.059.859,32	142.945.244,03	18,810%	274.772.012,53	47,980%	292.952.107,98	6,210%	292.952.107,98	0,000%	292.952.107,98	0,000%	
Despesas Total	138.092.913,56	147.198.455,97	6,190%	274.772.012,53	46,430%	274.772.012,53	0,000%	274.772.012,53	0,000%	274.772.012,53	0,000%	
Despesas Primárias (II)	134.283.371,57	144.884.802,42	7,320%	270.611.196,54	46,470%	270.611.196,54	0,000%	270.611.196,54	0,000%	270.611.196,54	0,000%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-18.223.512,25	-1.939.558,39	-839,570%	4.160.815,99	146,610%	22.340.911,44	81,380%	22.340.911,44	0,000%	22.340.911,44	0,000%	
Resultado Nominal	0,00	-297.277,45	100,000%	-4.725.243,84	93,710%	0,00	-	0,00	0,000%	0,00	0,000%	
							100.537,10					
							2.778,720					
							%					
Dívida Pública Consolidada	66.607.317,58	66.607.317,58	0,000%	63.146.501,59	-5,480%	63.146.501,59	0,000%	63.146.501,59	0,000%	63.146.501,59	0,000%	
Dívida Consolidada Líquida	65.421.302,75	65.124.025,30	-0,450%	60.398.781,46	-7,820%	60.398.781,46	0,000%	60.398.781,46	0,000%	60.398.781,46	0,000%	

VARIÁVEIS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PIB (crescimento % anual)	1,80	1,75	1,50	1,50	1,50	1,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Projeção do PIB do Estado	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2018	2019	2020	2022	2023
100000000000 - Receitas Correntes	128.563.911,03	109.446.872,02	142.300.265,47	218.811.814,18	218.811.814,18
110000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.874.281,80	6.832.627,10	8.625.795,32	9.533.223,45	9.533.223,45
111000000000 - Impostos	2.883.609,07	5.712.127,62	7.667.350,96	8.142.483,61	8.142.483,61
111300000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.376.532,45	3.116.529,51	2.902.671,12	3.116.529,51	3.116.529,51
111303000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.376.532,45	3.116.529,51	2.902.671,12	3.116.529,51	3.116.529,51
111303110000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.376.532,45	3.116.529,51	2.902.671,12	3.116.529,51	3.116.529,51
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.376.532,45	3.116.529,51	2.902.671,12	3.116.529,51	3.116.529,51
111800000000 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.507.076,62	2.595.598,11	4.764.679,84	5.025.954,10	5.025.954,10
111801000000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	519.670,12	693.506,83	2.284.187,45	2.519.723,71	2.519.723,71
111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	429.089,60	623.561,47	1.609.624,95	1.609.624,95	1.609.624,95
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	429.089,60	623.561,47	1.609.624,95	1.609.624,95	1.609.624,95
111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	64.143,26	64.143,26
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	64.143,26	64.143,26
111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	61.387,17	0,00	0,00	171.393,00	171.393,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	61.387,17	0,00	0,00	171.393,00	171.393,00
111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	29.193,35	69.945,36	674.562,50	674.562,50	674.562,50
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	29.193,35	69.945,36	674.562,50	674.562,50	674.562,50
111801420000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111802000000 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	987.406,50	1.902.091,28	2.480.492,39	2.506.230,39	2.506.230,39
111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	968.799,18	1.902.091,28	2.480.492,39	2.480.492,39	2.480.492,39
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	968.799,18	1.902.091,28	2.480.492,39	2.480.492,39	2.480.492,39
111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	18.607,32	0,00	0,00	25.738,00	25.738,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	18.607,32	0,00	0,00	25.738,00	25.738,00
112000000000 - Taxas	990.672,73	1.120.499,48	958.444,36	1.197.375,84	1.197.375,84
112100000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	990.672,73	964.435,25	904.970,60	1.041.311,61	1.041.311,61
112101000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	801.166,42	820.411,88	684.070,87	820.411,88	820.411,88
112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	801.166,42	820.411,88	684.070,87	820.411,88	820.411,88
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	801.166,42	820.411,88	684.070,87	820.411,88	820.411,88
112102000000 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	189.506,31	144.023,37	220.899,73	220.899,73	220.899,73
112102110000 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	126.162,08	118.369,27	157.899,73	157.899,73	157.899,73
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	126.162,08	118.369,27	157.899,73	157.899,73	157.899,73
112102210000 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	63.344,23	25.654,10	63.000,00	63.000,00	63.000,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	63.344,23	25.654,10	63.000,00	63.000,00	63.000,00
112200000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	156.064,23	53.473,76	156.064,23	156.064,23
112201000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	156.064,23	53.473,76	156.064,23	156.064,23
112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	156.064,23	53.473,76	156.064,23	156.064,23
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	156.064,23	53.473,76	156.064,23	156.064,23
113000000000 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	193.364,00	193.364,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2018	2019	2020	2022	2023
113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	193.364,00	193.364,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	193.364,00	193.364,00
<b>120000000000 - Contribuições</b>	<b>11.520.970,77</b>	<b>3.586.664,21</b>	<b>7.520.216,97</b>	<b>10.777.538,46</b>	<b>10.777.538,46</b>
121000000000 - Contribuições Sociais	10.535.996,32	2.393.885,62	6.211.822,20	9.469.143,69	9.469.143,69
121004000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.535.996,32	2.393.885,62	6.211.822,20	9.469.143,69	9.469.143,69
121004110000 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.346.804,53	53.071,94	1.242.678,51	4.500.000,00	4.500.000,00
050100000 - RPPS	2.346.804,53	53.071,94	1.242.678,51	4.500.000,00	4.500.000,00
121004210000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.415.199,21	2.340.813,68	4.969.143,69	4.969.143,69	4.969.143,69
050100000 - RPPS	2.415.199,21	2.340.813,68	4.969.143,69	4.969.143,69	4.969.143,69
121004230000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	5.053.272,38	0,00	0,00	0,00	0,00
050100000 - RPPS	5.053.272,38	0,00	0,00	0,00	0,00
121004240000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	720.720,20	0,00	0,00	0,00	0,00
050100000 - RPPS	720.720,20	0,00	0,00	0,00	0,00
124000000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	984.974,45	1.192.778,59	1.308.394,77	1.308.394,77	1.308.394,77
124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	984.974,45	1.192.778,59	1.308.394,77	1.308.394,77	1.308.394,77
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	984.974,45	1.192.778,59	1.308.394,77	1.308.394,77	1.308.394,77
<b>130000000000 - Receita Patrimonial</b>	<b>1.264.644,65</b>	<b>329.652,44</b>	<b>49.367,91</b>	<b>351.308,94</b>	<b>351.308,94</b>
132000000000 - Valores Mobiliários	1.264.644,65	329.652,44	49.367,91	351.308,94	351.308,94
132100000000 - Juros e Correções Monetárias	1.264.644,65	329.652,44	49.367,91	351.308,94	351.308,94
132100110000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.220.340,05	288.308,94	28.134,04	288.308,94	288.308,94
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.220.340,05	288.308,94	28.134,04	288.308,94	288.308,94
132100310000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1.404,44	0,00	2.300,47	10.997,00	10.997,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.404,44	0,00	2.300,47	10.997,00	10.997,00
132100410000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	42.900,16	41.343,50	18.933,40	52.003,00	52.003,00
050100000 - RPPS	42.900,16	41.343,50	18.933,40	52.003,00	52.003,00
<b>160000000000 - Receita de Serviços</b>	<b>1.592.217,63</b>	<b>1.899.375,55</b>	<b>1.866.996,73</b>	<b>4.050.149,33</b>	<b>4.050.149,33</b>
161000000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.592.217,63	1.749.161,49	1.866.963,34	4.047.575,33	4.047.575,33
161001000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.081.883,57	1.451.406,30	990.158,01	3.170.770,00	3.170.770,00
161001110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.081.883,57	1.451.406,30	990.158,01	3.170.770,00	3.170.770,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.081.883,57	1.451.406,30	0,00	0,00	0,00
050200000 - SAAE	0,00	0,00	990.158,01	3.170.770,00	3.170.770,00
161003000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	510.334,06	297.755,19	876.805,33	876.805,33	876.805,33
161003110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	510.334,06	297.755,19	876.805,33	876.805,33	876.805,33
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	510.334,06	297.755,19	0,00	0,00	0,00
050200000 - SAAE	0,00	0,00	876.805,33	876.805,33	876.805,33
169000000000 - Outros Serviços	0,00	150.214,06	33,39	2.574,00	2.574,00
169099000000 - Outros Serviços	0,00	150.214,06	33,39	2.574,00	2.574,00
169099110000 - Outros Serviços - Principal	0,00	150.214,06	33,39	2.574,00	2.574,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	150.214,06	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2018	2019	2020	2022	2023
050200000 - SAAE	0,00	0,00	33,39	2.574,00	2.574,00
<b>170000000000 - Transferências Correntes</b>	<b>110.311.796,18</b>	<b>96.520.547,32</b>	<b>124.179.787,10</b>	<b>191.652.412,00</b>	<b>191.652.412,00</b>
171000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	59.642.180,34	49.724.466,22	74.002.593,70	126.743.816,89	126.743.816,89
171800000000 - Transferências da União - Especifica E/M	59.642.180,34	49.724.466,22	74.002.593,70	126.743.816,89	126.743.816,89
171801000000 - Participação na Receita da União	34.111.441,16	36.146.819,31	35.612.270,49	71.686.315,93	71.686.315,93
171801120000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDEF/PRECATÓRIO	0,00	0,00	0,00	28.655.736,72	28.655.736,72
095000000 - PRECATÓRIOS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	28.655.736,72	28.655.736,72
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	31.348.860,55	33.174.557,03	32.638.815,84	40.000.000,00	40.000.000,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	31.348.860,55	33.174.557,03	32.638.815,84	40.000.000,00	40.000.000,00
171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.392.324,71	1.508.689,03	1.468.758,75	1.508.689,03	1.508.689,03
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.392.324,71	1.508.689,03	1.468.758,75	1.508.689,03	1.508.689,03
171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.358.425,22	1.452.950,02	1.471.890,18	1.471.890,18	1.471.890,18
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.358.425,22	1.452.950,02	1.471.890,18	1.471.890,18	1.471.890,18
171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	11.830,68	10.623,23	32.805,72	50.000,00	50.000,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	11.830,68	10.623,23	32.805,72	50.000,00	50.000,00
171802000000 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	529.612,96	529.835,95	528.125,70	571.218,38	571.218,38
171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	38.114,00	38.114,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	38.114,00	38.114,00
171802310000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	8.173,89	2.646,57	3.002,95	5.915,00	5.915,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	8.173,89	2.646,57	3.002,95	5.915,00	5.915,00
171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	521.439,07	527.189,38	525.122,75	527.189,38	527.189,38
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	521.439,07	527.189,38	525.122,75	527.189,38	527.189,38
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	20.594.033,13	0,00	19.494.853,81	35.203.589,01	35.203.589,01
171803010000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serv	0,00	0,00	13.998.284,98	35.203.589,01	35.203.589,01
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	13.998.284,98	35.203.589,01	35.203.589,01
171803110000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	20.594.033,13	0,00	5.496.568,83	0,00	0,00
171803110100 - Pab Fixo - Repasse Fundo a Fundo	1.767.607,96	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	1.767.607,96	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110200 - Pab Variável - Repasse Fundo a Fundo	6.919.131,37	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	6.919.131,37	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110300 - Procedimentos Mac - Repasse Fundo a Fundo	4.661.901,57	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	4.661.901,57	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110400 - Acs - Repasse Fundo a Fundo	912.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	912.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110500 - Endemias - Repasse Fundo a Fundo	341.537,32	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	341.537,32	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110600 - Vigilância em Saúde - Repasse Fundo a Fundo	327.482,64	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2018	2019	2020	2022	2023
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	327.482,64	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110700 - Ações Estratégicas - Repasse Fundo a Fundo	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110800 - Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo	440.334,12	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	440.334,12	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110900 - Saúde Bucal - Repasse Fundo a Fundo	274.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	274.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111000 - Vigilância Sanitária - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111100 - Enfrentamento de Emergência de Saúde - COVID-19 - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	5.496.568,83	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	5.496.568,83	0,00	0,00
043600000 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111200 - Emenda Parlamentar - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
045000000 - Outras Receitas Destinadas a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111400 - Incentivo Financeiro da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111500 - Academia de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111600 - Informatização das Unidades Básicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111700 - Informatização da APS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111800 - Ações de Vigilância e Prevenção - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111900 - Incremento dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803112000 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803119900 - Outras Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	4.943.877,15	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	4.943.877,15	0,00	0,00	0,00	0,00
171804000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.526.700,09	1.287.185,92	1.584.353,26	1.660.300,00	1.660.300,00
171804110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.526.700,09	1.287.185,92	1.584.353,26	1.660.300,00	1.660.300,00
001008000 - Transferência do SUAS	1.526.700,09	1.287.185,92	1.584.353,26	1.660.300,00	1.660.300,00
171805000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.828.473,08	3.120.847,59	2.891.769,16	3.676.326,29	3.676.326,29
171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	828.670,06	898.122,90	729.047,46	1.021.621,52	1.021.621,52
020000000 - Transferência Salário Educação	828.670,06	898.122,90	729.047,46	1.021.621,52	1.021.621,52
171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	361,68	0,00	569,22	10.000,00	10.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2018	2019	2020	2022	2023
020100000 - Transf. PDDE - FNDE	361,68	0,00	569,22	10.000,00	10.000,00
171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.437.680,00	1.548.999,20	1.626.246,34	1.626.246,34	1.626.246,34
020200000 - Transf. PNAE - FNDE	1.437.680,00	1.548.999,20	1.626.246,34	1.626.246,34	1.626.246,34
171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Princi	229.856,35	174.543,08	519.276,02	519.276,02	519.276,02
020300000 - Transf. PNATE - FNDE	229.856,35	174.543,08	519.276,02	519.276,02	519.276,02
171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	331.904,99	499.182,41	16.630,12	499.182,41	499.182,41
020400000 - Outras transferências do FNDE	331.904,99	499.182,41	16.630,12	499.182,41	499.182,41
171806000000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	51.919,92	0,00	0,00	54.846,00	54.846,00
171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	51.919,92	0,00	0,00	54.846,00	54.846,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	51.919,92	0,00	0,00	54.846,00	54.846,00
171809000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	6.503.658,07	7.455.014,16	7.455.014,16	7.455.014,16
171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	6.503.658,07	7.455.014,16	7.455.014,16	7.455.014,16
003000000 - FUNDEB	0,00	6.503.658,07	7.455.014,16	7.455.014,16	7.455.014,16
171899000000 - Outras Transferências da União	0,00	2.136.119,38	6.436.207,12	6.436.207,12	6.436.207,12
171899110000 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	2.136.119,38	6.436.207,12	6.436.207,12	6.436.207,12
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	2.136.119,38	6.436.207,12	6.436.207,12	6.436.207,12
172000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.902.203,47	14.913.317,48	16.974.825,99	17.443.703,83	17.443.703,83
172800000000 - Transferências dos Estados - Específica E/M	13.902.203,47	14.913.317,48	16.974.825,99	17.443.703,83	17.443.703,83
172801000000 - Participação na Receita dos Estados	13.739.038,61	14.581.218,28	15.792.945,40	16.254.790,65	16.254.790,65
172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.996.103,16	13.750.577,41	14.759.861,75	14.759.861,75	14.759.861,75
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	12.996.103,16	13.750.577,41	14.759.861,75	14.759.861,75	14.759.861,75
172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	623.800,93	787.844,61	828.190,90	828.190,90	828.190,90
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	623.800,93	787.844,61	828.190,90	828.190,90	828.190,90
172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.143,68	6.941,23	31.906,67	38.084,00	38.084,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	40.143,68	6.941,23	31.906,67	38.084,00	38.084,00
172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	78.990,84	35.855,03	39.606,08	74.024,00	74.024,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	78.990,84	35.855,03	39.606,08	74.024,00	74.024,00
172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	0,00	78.750,00	500.000,00	500.000,00
042600000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	0,00	0,00	78.750,00	500.000,00	500.000,00
172801910000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	54.630,00	54.630,00	54.630,00
200200000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	0,00	0,00	54.630,00	54.630,00	54.630,00
172802000000 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	79.109,10	71.614,22	70.364,41	77.397,00	77.397,00
172802310000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/69, artigo 9º - Principal	79.109,10	71.614,22	70.364,41	77.397,00	77.397,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	79.109,10	71.614,22	70.364,41	77.397,00	77.397,00
172803000000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	84.055,76	260.484,98	1.111.516,18	1.111.516,18	1.111.516,18
172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	84.055,76	260.484,98	1.111.516,18	1.111.516,18	1.111.516,18



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2018	2019	2020	2022	2023
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	84.055,76	260.484,98	1.111.516,18	1.111.516,18	1.111.516,18
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	36.767.412,37	31.882.763,62	33.202.367,41	47.464.891,28	47.464.891,28
175800000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	36.767.412,37	31.882.763,62	33.202.367,41	47.464.891,28	47.464.891,28
175801000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	36.767.412,37	31.882.763,62	33.202.367,41	47.464.891,28	47.464.891,28
175801100000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profis	30.651.848,70	31.882.763,62	33.202.367,41	47.464.891,28	47.464.891,28
003000000 - FUNDEB	30.651.848,70	31.882.763,62	33.202.367,41	47.464.891,28	47.464.891,28
175801210000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	6.115.563,67	0,00	0,00	0,00	0,00
003000000 - FUNDEB	6.115.563,67	0,00	0,00	0,00	0,00
190000000000 - Outras Receitas Correntes	0,00	278.005,40	58.101,44	2.447.182,00	2.447.182,00
192000000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	11.558,08	58.101,44	0,00	0,00
192200000000 - Restituições	0,00	11.558,08	58.101,44	0,00	0,00
192299000000 - Outras Restituições	0,00	11.558,08	58.101,44	0,00	0,00
192299000000 - Restituicao Pelo Pagamento Indevido	0,00	0,00	58.101,44	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	58.101,44	0,00	0,00
192299110000 - Outras Restituições - Principal	0,00	11.558,08	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	11.558,08	0,00	0,00	0,00
193000000000 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	201.890,73	0,00	0,00	0,00
193200000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00	201.890,73	0,00	0,00	0,00
193216000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	0,00	201.890,73	0,00	0,00	0,00
193216010000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL	0,00	201.890,73	0,00	0,00	0,00
193216010100 - Receita da Dívida Ativa da Contribuicao do Servidor Ativo Para O Rpps	0,00	201.890,73	0,00	0,00	0,00
050100000 - RPPS	0,00	201.890,73	0,00	0,00	0,00
199000000000 - Demais Receitas Correntes	0,00	64.556,59	0,00	2.447.182,00	2.447.182,00
199099000000 - Outras Receitas	0,00	64.556,59	0,00	2.447.182,00	2.447.182,00
199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	64.556,59	0,00	2.447.182,00	2.447.182,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	64.556,59	0,00	2.447.182,00	2.447.182,00
200000000000 - Receitas de Capital	1.509.976,41	15.075.854,81	9.081.674,12	65.484.500,00	65.484.500,00
240000000000 - Transferências de Capital	1.509.976,41	15.075.854,81	9.081.674,12	65.484.500,00	65.484.500,00
241000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	1.509.976,41	15.075.854,81	9.081.674,12	65.484.500,00	65.484.500,00
241800000000 - Transferências da União	1.509.976,41	15.075.854,81	9.081.674,12	65.484.500,00	65.484.500,00
241808000000 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00
241808110000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00
241810000000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.509.976,41	7.696.337,81	9.081.674,12	65.484.500,00	65.484.500,00
241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	392.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020600000 - Outras receitas destinadas a Educação	392.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.117.426,41	7.696.337,81	9.081.674,12	65.484.500,00	65.484.500,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.117.426,41	7.696.337,81	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2018	2019	2020	2022	2023
210000000 - Demais Convênios	0,00	0,00	9.081.674,12	65.484.500,00	65.484.500,00
<b>700000000000 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.083.180,90</b>	<b>1.221.620,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
720000000000 - Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	1.083.180,90	1.221.620,25	0,00	0,00
721000000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.083.180,90	1.221.620,25	0,00	0,00
721029000000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.083.180,90	1.221.620,25	0,00	0,00
721029150000 - Contribuição Previdenciária Em Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	1.083.180,90	1.221.620,25	0,00	0,00
050100000 - RPPS	0,00	1.083.180,90	1.221.620,25	0,00	0,00
<b>900000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>-8.999.931,09</b>	<b>-9.546.048,41</b>	<b>-9.658.315,81</b>	<b>8.655.793,80</b>	<b>8.655.793,80</b>
970000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes	-8.999.931,09	-9.546.048,41	-9.658.315,81	8.655.793,80	8.655.793,80
971801210000 - Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-6.269.771,44	-6.634.851,12	-6.527.762,89	5.989.891,00	5.989.891,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-6.269.771,44	-6.634.851,12	-6.527.762,89	5.989.891,00	5.989.891,00
971801510000 - Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.366,08	-2.124,69	-6.561,08	478,00	478,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-2.366,08	-2.124,69	-6.561,08	478,00	478,00
971806110000 - Dedução Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-10.383,96	0,00	0,00	10.969,00	10.969,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-10.383,96	0,00	0,00	10.969,00	10.969,00
972000000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.717.409,61	-2.909.072,60	-3.123.991,84	2.654.455,80	2.654.455,80
972801110000 - Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.584.620,65	-2.750.115,45	-2.951.972,34	2.506.183,80	2.506.183,80
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-2.584.620,65	-2.750.115,45	-2.951.972,34	2.506.183,80	2.506.183,80
972801210000 - Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-124.760,20	-157.568,91	-165.638,17	140.655,20	140.655,20
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-124.760,20	-157.568,91	-165.638,17	140.655,20	140.655,20
972801310000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.028,76	-1.388,24	-6.381,33	7.616,80	7.616,80
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	-8.028,76	-1.388,24	-6.381,33	7.616,80	7.616,80
<b>Total:</b>	<b>121.073.956,35</b>	<b>116.059.859,32</b>	<b>142.945.244,03</b>	<b>292.952.107,98</b>	<b>292.952.107,98</b>
<b>Receita Corrente Líquida:</b>	<b>119.563.979,94</b>	<b>99.900.823,61</b>	<b>132.641.949,66</b>	<b>227.467.607,98</b>	<b>227.467.607,98</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Renúncia Fiscal

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

DEMONSTRATIVO QUE SE REFERE O ART. 165, § 6º DA C.F. E DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO  
A RENÚNCIA DE RECEITAS E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
(Art.4º, Paragrafo 2º, Inciso V)

RENÚNCIA DE RECEITAS		EFEITO ORÇAMENTÁRIO		
NATUREZA	VALOR	RECEITAS E DESPESAS	VALOR	REGIONALIZAÇÃO
	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 0,00	

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	VALOR	%
TOTAL		

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Nota Explicativa:

O município não prevê renúncia de receita.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

VALORES CORRENTES ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO			PREVISTO			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Receita Total	119.576.473,06	145.818.443,43	277.519.732,66	295.881.629,06	295.881.629,06	295.881.629,06	
Receitas Primárias (I)	119.236.832,15	145.768.083,23	277.256.094,38	295.526.807,03	295.526.807,03	295.526.807,03	
Despesas Total	142.277.128,84	150.157.144,94	277.519.732,66	277.519.732,66	277.519.732,66	277.519.732,66	
Despesas Primárias (II)	138.352.157,73	147.796.986,95	273.317.308,51	273.317.308,51	273.317.308,51	273.317.308,51	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-19.115.325,58	-2.028.903,72	3.938.785,87	22.209.498,53	22.209.498,53	22.209.498,53	
Resultado Nominal	0,00	-970.550,01	-5.430.248,93	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	68.625.519,30	67.946.124,66	63.777.966,61	63.777.966,61	63.777.966,61	63.777.966,61	
Dívida Consolidada Líquida	67.403.568,22	66.433.018,21	61.002.769,28	61.002.769,27	61.002.769,27	61.002.769,27	

Resultado Primário para o Exercício de 2022						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	3.701.583,09	3.701.583,09	3.701.583,09	3.701.583,09	3.701.583,09	3.701.583,09
Acumulado	3.701.583,09	7.403.166,18	11.104.749,27	14.806.332,36	18.507.915,45	22.209.498,54

Resultado Nominal para o Exercício de 2022						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VARIÁVEIS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PIB (crescimento % anual)	1,80	1,75	1,50	1,50	1,50	1,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Projeção do PIB do Estado	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00	280.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art. 4º, § 3º

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022  
R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
AUMENTO DE SALARIO MINIMO QUE POSSA GERAR IMPACTO DE PESSOAL	900.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA	900.000,00
AÇÕES JUDICIAIS	600.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA	600.000,00
SURGIMENTO DE EPIDEMIAS	1.000.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000.000,00
<b>Total:</b>	<b>2.500.000,00</b>		<b>2.500.000,00</b>

DEMAIS RISCOS PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
OUTROS RISCOS NÃO PREVISTOS - OCORRÊNCIAS DE FATOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS E OU SERVIÇOS	900.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA CONFORME LEI	900.000,00
<b>Total:</b>	<b>900.000,00</b>		<b>900.000,00</b>